

Portaria nº 248/GP/2019

Em, 26 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AVERBAR – O tempo de serviço do Servidor **Sr. ° ROBERTO FERREIRA**, admitido nesta Municipalidade em 16/11/1994, para exercer o cargo de MOTORISTA, os Tempos de Contribuições não concomitantes, conforme Certidões Emitidas abaixo:

- a)– Certidão de Tempo de Contribuição, conforme protocolo nº 10001030.1.00215/14-1, emitida pelo INSS em 03/09/2014, com empregador PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, na função de MOTORISTA, com o período de contribuição de 02/10/1989 a 18/09/1990.
- b) - Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Mato Grosso, registrada sob o nº 801/2008, com empregador Governo do Estado de Mato Grosso, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com período de contribuição de 01/01/1980 a 11/11/1988.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal